

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do **MUNICÍPIO DE POSSE-GO**, no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se Contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer **Contratação de aluguel de imóvel destinado para funcionamento do CEMEI primeiros passos, com endereço a Av. Jose Ribeiro e Silva, Q. 46, L. 05, Santa Luzia**, no valor total de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, justificativas para locação, laudo de avaliação emitido por comissão instituída pelo decreto 043/2021, documentação de regularidade fiscal e trabalhista do locador, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo: 14770/2021**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 24, inciso X da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de:

-Eliane Gomes de Brito, inscrita no CPF nº 620.071.651-04, para locação do imóvel de sua propriedade, situado a **Av. Jose Ribeiro e Silva, Q. 46, L. 05, Santa Luzia, Posse-GO, CEP: 73900-000**;

Posse-GO, 12 de março de 2021

  
**Ana Paula Oliveira Rocha**  
Presidente